



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 029-2023

Data: 09 de maio de 2023

Autoriza a concessão de diárias aos servidores públicos Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativa e ocupante da Função Gratificada de Controle Interno, Angelo Raimundo Rafaeli, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral, Eder Tiago Melo, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar e Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, visando o deslocamento para a Cidade de Toledo-PR, no dia 11 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero virgula cinco) diárias aos servidores públicos Aletuza Regina Vicente Scherer ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativa e ocupante da Função Gratificada de Controle Interno, Angelo Raimundo Rafaeli ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral, Eder Tiago Melo ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar e Victor Eduardo Bertoldi Boff ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, visando o deslocamento para a Cidade de Toledo-PR, no dia 11 de maio de 2023 para participarem do curso "O Novo Parecer Prévio das Contas dos Prefeitos" promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de maio de 2023.


VANDERLEI CAETANO SAUER

PRESIDENTE



PORTARIA Nº 029-2023

Data: 09 de maio de 2023

Autoriza a concessão de diárias aos servidores públicos Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativa e ocupante da Função Gratificada de Controle Interno, Angelo Raimundo Rafaeli, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral, Eder Tiago Melo, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar e Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, visando o deslocamento para a Cidade de Toledo-PR, no dia 11 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero vírgula cinco) diárias aos servidores públicos Aletuza Regina Vicente Scherer ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativa e ocupante da Função Gratificada de Controle Interno, Angelo Raimundo Rafaeli ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral, Eder Tiago Melo ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar e Victor Eduardo Bertoldi Boff ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, visando o deslocamento para a Cidade de Toledo-PR, no dia 11 de maio de 2023 para participarem do curso "O Novo Parecer Prévio das Contas dos Prefeitos" promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de maio de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
PRESIDENTE